DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.039 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento o Valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) destinado ao reforço da seguinte Dotações Orçamentária:

Código	Especificação	Valor (R$)
Unidade: 160100	**Fundo Esp. Câmara Municipal S. J. de Meriti**	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 500,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior desse Decreto, servirá como recursos as anulações de Dotações Orçamentárias de acordo com Artigo 43 seus Parágrafos e Incisos da Lei Federal 4320/94, conforme o discriminado abaixo:

Código	Especificação	Valor (R$)
Unidade: 160100	**Fundo Esp. Câmara Municipal S. J. de Meriti**	
3.3.90.39.01	Outros serviços de Pessoas Jurídicas	R$ 500,00

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar está autorizado por lei.

Art. 4º - Este Decreto produzirá seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º VICE-PRESIDENTE

JOÃO DIAS FERREIRA
2º VICE-PRESIDENTE

JULIO RICARDO DOS SANTOS HENRIQUES
1º SECRETÁRIO

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
2º SECRETÁRIO